



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 844, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE AUXILIAR
DA SEÇÃO DE PREVIDÊNCIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

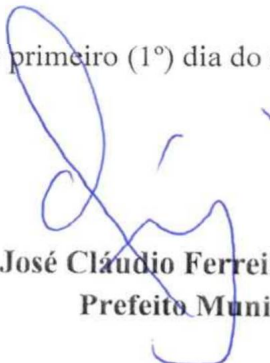
CONSIDERANDO o memorando nº 063/2016-RPPS,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de Auxiliar da Seção de Previdência, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referencia pelo coeficiente de 0,75, à servidora **Andrea Lopes Lages**, Agente Administrativo, matrícula nº 5610-5, a contar de 01 de julho de 2016.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

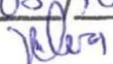
Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração


Jaqueline Avila de Costa Ferreira
Secretária de Administração
Portaria nº 844/16

DESAFIXADO
Em 03/08/16


**Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal**
Em, 03/07/16
